

## Desfile

1. O presente concurso é unicamente de caráter recreativo, não havendo qualquer forma de pagamento por parte dos participantes e/ou organizadores.

2. O concurso tem a finalidade de recreação e interação entre cães e tutores, com premiação para os primeiros colocados de cada categoria, conforme as condições abaixo descritas.

3. A participação é aberta a todos os cães de **um ano ou mais**, de pequeno, médio e grande porte, independente de raças ou variações destas.

4. O desfile dos cães acontecerá no dia 08 de setembro de 2019, durante o evento "*1º Guararema Pet Day*", na Praça Professora Deoclésia de Almeida Mello (Rua Padre Cornélio- Centro).

5. O credenciamento do cão participante deverá ser realizado até 30 (trinta) minutos antes do início do desfile, no local e dia do evento.

5.1. Os vencedores serão anunciados no dia 08 de Setembro após apuração dos votos da comissão julgadora.

6. O interessado deverá credenciar seu cão mediante preenchimento da ficha de inscrição composta pelos seguintes dados: Nome do Cão, Raça, Idade, Sexo, Categoria, Nome do Tutor e Telefone para contato.

6.1. Cada categoria está limitada a 15 credenciamentos, sendo os primeiros quinze os participantes do desfile. (Com mais animais estouraríamos o horário estabelecido para o evento).

6.2. Caso os credenciamentos não atinjam o número mínimo de 5 (cinco) competidores por categoria, o evento será cancelado sem prévio aviso.

6.3. Cada animal credenciado receberá um número sequencial. (Para melhor identificação pelos jurados)

6.4. Cada tutor só poderá realizar 2 (dois) credenciamentos, desfilando com 1 (um) cão de cada vez.

7. É proibida a participação de cães de expositores e ou organizadores do evento.

8. O "Desfile" será premiado em duas categorias: Cão mais simpático, Cão mais obediente.

8.1. Cão mais simpático: serão premiados os cães que demonstrarem maior desenvoltura e simpatia durante a apresentação aos jurados.

8.2. O cão mais obediente: serão premiados os cães que melhor se comportarem, obedecendo aos comandos de seu tutor.

9. Uma comissão de 3 (três) jurados realizará o julgamento dos cães que estarão na passarela, levando em consideração unicamente suas opiniões e preferências e os mesmos decidirão a colocação de primeiro, segundo e terceiro lugar das duas categorias.

10. Durante a exibição o cão deverá estar acompanhado de seu tutor ou responsável.

10.1. O uso de coleira e guia durante o desfile serão obrigatórios.

10.2. Devem ser observados pelo tutor a força, o tamanho e o comportamento de seus cães, ficando sob sua responsabilidade o uso de focinheira, bem como guia curta de condução. **(Decreto nº 48.533, de 09 de Março de 2004).**

11. Ocorrerá a desclassificação do cão em caso de silêncio de seu tutor após a terceira chamada convocatória para o desfile.

12. O proprietário do cão inscrito no concurso cede automaticamente a sua imagem e a do cão para divulgação do concurso em gravação de vídeo e áudio, mídias sociais, site da Prefeitura Municipal de Guararema e patrocinadores.

13. Em nenhuma hipótese os prêmios serão convertidos em dinheiro e tampouco substituídos por outros produtos e/ou cortesias. Não podendo ainda serem transferidos a outrem.

14. Deve o participante obedecer a todas as condições apresentadas neste regulamento, bem como às decisões da Comissão Julgadora e Organizadora do evento.

15. A Municipalidade não se responsabiliza por danos causados pelos cães presentes ao evento "Guararema Pet Day".